



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 185/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 18 de abril de 2019 e 30 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de abril de 2019.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 08/04/19


GERÊNCIA DE PESSOAL